RESOLUÇÃO Nº 014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, DEMISSÍVEL *AD NUTUM*, DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, consórcio público de direito público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI da Cláusula Trigésima Sexta do Estatuto Social do Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Cláusula Trigésima Quarta do Estatuto Social do Consórcio;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º da Cláusula Quadragésima Primeira do Estatuto Social do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, em 31 de agosto de 2026, o Senhor **MAURO GILBERTO BREMM**, portador do CPF nº 312.641.582-20, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, sendo esta data seu último dia de exercício na função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31 de agosto de 2026.

Sede administrativa do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 4 dias do mês de setembro do ano de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS,
Presidente do CIDECOL.